



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 1

ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE BITURUNA, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84.640-00, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 004/2024, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 212/2023 e Decreto Municipal n.º 213/2023, e as exigências estabelecidas no Edital, com a presente **ERRATA**:

01. DA ERRATA

Ficam suprimidos dos documentos de habilitação, com relação a qualificação técnica, o item 14.6.9 do Edital e o item 10.4.9 do Termo de Referência, com a seguinte redação: "Comprovante que o licitante possui sistema integrado com o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) da Receita Federal do Brasil."

Fica inserido no Termo de Referência:

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

q) Comprovante que o licitante possui sistema integrado com o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) da Receita Federal do Brasil.

Tendo em vista a presente errata, ficam reabertos os prazos nos termos do § 1º do art. 55, da Lei 14.133/21 conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00 do dia 22 de agosto de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01 do dia 22 de agosto de 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 22 de agosto de 2024.

Bituruna, 07 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito